



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 802

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Revogação / Anulação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 802

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2018.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE SAÚDE.

Referente: **Convite nº. 016/2018**
Processo nº 034/2018

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **FERNANDO OCTAVIANI** de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – EPP** com endereço na Rua: Jean Carlos Mendes Junior n.º 361 – Cristo Redentor, na cidade de Sales – SP, CEP: 14.980-000; C.N.P.J. n.º **04.326.049/0001-90**, neste ato representada pela **Sra. MICHELLE SACCHI AMÊNDOLA ASSAD**, portadora do R.G. n.º 29.939.260-3 emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, de ora em diante denominado de simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, a pedido da Secretaria de Saúde **aditar** o referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:

2.1- O presente Contrato tem o valor total de **R\$ 166.800,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)** valor esse obtido pela aplicação dos preços oferecidos pela **CONTRATADA** em sua proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

3.1- O presente contrato terá vigência de até **48 (quarenta e oito) meses** contados a partir do recebimento da *Ordem de Serviço*, podendo o respectivo prazo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no Artigo 57 Inciso II.

O valor do presente aditivo é de **R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** mensais, perfazendo o valor total de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** por um período de **12 meses**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob n.º **081/2018**.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 25 março de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

AMENDOLA E AMENDOLA
SOFTWARE
LTDA:04326049000190

Assinado de forma digital por
AMENDOLA E AMENDOLA
SOFTWARE LTDA:04326049000190
Dados: 2021.04.22 10:48:21 -03'00'

AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – EPP
MICHELLE SACCHI AMÊNDOLA ASSAD
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 802

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 112/2017.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP.

Referente: **DISPENSA N° 006/2017.**

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº 650 – centro de Agudos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **FERNANDO OCTAVIANI**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Senhor **BRUNO HENRIQUE PIATTO**, portador do R.G. nº. 40.207.742-8 Expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº. 336.945.848-97, representando a empresa **P & P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.417.725/0001-57 com endereço na Avenida Marginal, nº. 65 – Sala 03, Distrito Industrial, Bálamo – São Paulo - CEP: 15.140-000, telefone (17) 3264-9000 / 3264-1213 email: brpiatto@gmail.com simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, a pedido da Secretária de Administração e Finanças **aditar** o referido contrato, conforme segue:

1. A CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia mensal de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** a serem pagos mensalmente, perfazendo o valor total de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil)** para o período de **60 (sessenta)** meses.

A CLÁUSULA QUARTA – Passa a vigorar a seguinte redação:

- O prazo de execução dos serviços estipulados na Cláusula Quarta deste Instrumento de Contrato é de **60 (sessenta)** meses a contar da data de expedição da Ordem de Serviço, emitido pela Secretaria de Administração e Finanças.

A diferença entre o valor previsto no contrato inicial e a do presente aditamento é de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob nº **112/2017**

E, Por Estarem Assim Contratados, As Partes Assinam O Presente Aditamento Em 03 (TRÊS) Vias De Igual Teor E Forma, Para Que Produza Seus Devidos Efeito Legais.

Agudos/SP, 22 de abril de 2021

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO
HENRIQUE
PIATTO

Assinado de forma
digital por BRUNO
HENRIQUE PIATTO
Dados: 2021.04.22
16:24:29 -03'00'

**P & P COLIBRI - CONSULTORIA E
SOLUÇÕES S/S LTDA**
BRUNO HENRIQUE PIATTO
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 802

Página 4 de 4

Revogação / Anulação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, PROCESSO Nº 014/2021

Despacho de revogação de processo Licitatório

O Sr. Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais combinados com os permissivos da Lei complementar Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais normas que rege a matéria.

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2021 EDITAL Nº 022/2021 PROCESSO Nº 014/2021 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RESOLVE: Revogar em todos os seus termos, por interesse, conveniência, e oportunidade da administração Municipal, o processo licitatório sob. **Nº. 014/2021**, e consequentemente a **licitação Pregão Presencial nº 014/2021**, cujo objeto é: **Aquisição de Acervo Cultural "BEBETECA" para os pequenos leitores, destinados as salas de aulas com crianças de 01 à 05 anos de idade, sendo composto por 08 Kits de 160 livros cada Kit, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Agudos/SP. em conformidade com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.,**

Agudos, SP, 23 de abril de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal